

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

MOÇÃO N.º

009/2001



Fls : N.º 04  
Proc: N.º 209/2001

“Dispõe sobre voto de Pesar”

Sr. Presidente

Apresentamos á Mesa, Ouvindo o Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, Moção de Pesar pelo passamento do Sr. Gertes Fogaça de Azevedo, ocorrido no dia 07 de Fevereiro deste corrente ano.

Que o deliberado, seja os seus termos levados ao conhecimento da sua esposa Sr.ª, Helena Van Roeij, residente na Avenida da Aldeia n.º 555, Aldeia de Barueri, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de Fevereiro de 2001.

  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS


Vereador

## JUSTIFICATIVA

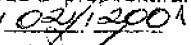
Justifico a presente propositura considerando que o Sr. Gertes Fogaça de Azevedo, constituiu no seio de nossa sociedade uma família muito honrada deixando, 02 (dois) filhos, Gertes e Maria da Penha, 06 (seis) netos.

Justifico mais que este ilustre senhor nasceu no dia 04 de Abril de 1931, com setenta anos incompletos, durante os quais iniciou sua labuta na adolescência, auxiliando o seu pai Brasília Flores de Azevedo á prover a subsistência da família. Aos 21 anos de idade

000417 FEB 07 20 10 12

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer <i>discussão e votação</i>
Em <u>20/02/2001</u>
Presidente 

*Aprovada*

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em <u>20/02/2001</u>
Presidente 

OFÍCIO Nº 169/2001

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900  
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis. Nº 02  
Proc. Nº 209/2008

constituiu família, que durou 49 anos de vida conjugal, de companheirismo, de luta, de muito trabalho.

Justifico ainda mais que com o seu passamento acusou grande tristeza aos moradores, amigos e familiares.

S. Basanha

M. Santos

Francisco José de Almeida

Guatibara